



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901  
– Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São  
Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -  
Tel.: (61) 3327-2030/2031 [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1.</b>	<b>Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b>	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Eu, Mário Fernando de Sousa, Diretor de Gestão, CPF: 043.000.851-10, declaro para os devidos fins que revisei integralmente o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido representa um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios da gestora.
	Eu, Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira, Diretor de Compliance e Risco & PLD/FT, CPF: 024.274.751- 57, declaro para os devidos fins que revisei integralmente o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido representa um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios da gestora.
	Eu, Flávio Herbart Menezes Crosara, Diretor Geral, CPF: 892.556.076-34, declaro para os devidos fins que revisei integralmente o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido representa um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios da gestora.
<b>2.</b>	<b>Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b>	Breve histórico sobre a constituição da empresa

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Croma Asset Management Ltda (“Croma Asset”) foi constituída em 19 de dezembro de 2024 e conta, atualmente, com um quadro societário e de colaboradores composto por profissionais com ampla experiência no mercado de capitais. A empresa tem como principal objetivo a gestão de carteiras de valores mobiliários de forma, oferecendo um atendimento personalizado e de alta qualidade, alinhado às melhores práticas do mercado financeiro.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

Não se aplica.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

b. escopo das atividades

c. recursos humanos e computacionais

A Croma Asset possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho da atividade de gestão de recursos. Com relação aos recursos computacionais, a gestora conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado.

Todos os arquivos armazenados nos computadores utilizados pelos Colaboradores da Croma Asset são objeto de backup diários, onde tais ficam armazenados por até cinco anos. O sistema utilizado para o gerenciamento de arquivos e pastas é feito através do sistema oferecido pelo Microsoft 365, que funciona in cloud e o backup é feito de forma online entre os servidores e a Microsoft. Sistema este que possui padrões rigorosos de privacidade e segurança baseados em práticas recomendadas do setor. Além dos sólidos compromissos contratuais que regem a propriedade dos dados, o uso dos dados, a segurança, a transparência e a responsabilidade, fornecemos as ferramentas necessárias para atender aos requisitos de compliance e relatórios

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>A Croma Asset possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores. Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável. Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance. A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhados pelos times do jurídico e compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores. As políticas e manuais estão disponíveis no site da instituição: <a href="https://cromaasset.com.br/">https://cromaasset.com.br/</a></p>
<p><b>3. Recursos humanos</b></p>
<p><b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b></p>
<p>a. número de sócios</p>
<p>1 sócio pessoa jurídica.</p>
<p>b. número de empregados</p>
<p>A Croma Asset possui 5 empregados: 3 terceirizados, 1 CLT: João Felipe Rhem Crosara, e o administrador geral.</p>
<p>c. número de terceirizados</p>
<p>0</p>
<p><del>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</del></p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></li></ul>
<p>O diretor de gestão, Sr. Mário Fernando de Sousa, atuará na gestão de fundos estruturados e não Estruturados.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**CGA** – 1ª Certificação em 05/10/2023 – Última Atualização “Não se aplica” – Vencimento em 05/10/2026 - Situação: Ativa

**CGE** – 1ª Certificação em 01/08/2024 – Última Atualização “Não se aplica” – Vencimento em 01/08/2027 - Situação: Ativa

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

- **Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022**

O Sr. Mário Fernando, administrador de carteiras de valores mobiliários registrado na CVM , atuará como Diretor de Gestão e Distribuição.

**4. Auditores**

Não se aplica.

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

n/a

b. data de contratação dos serviços

n/a

c. descrição dos serviços contratados

n/a

**5. Resiliência financeira**

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>
<p>As taxas de base fixa são analisadas regularmente para garantir que cobrem todos os custos e investimentos da administração de carteiras.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p>Considerando o capital social de R\$ 350.000,00, o patrimônio líquido da empresa é superior a R\$ 300.000,00 e, portanto, atende ao limite mínimo estabelecido. Além disso, o valor excede o percentual de 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, cumprindo assim as exigências indicadas.</p>
<p><b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>2</sup></b></p>
<p>Não se aplica, pois a gestora está em fase de solicitação de registro e ainda não iniciou suas atividades, não dispondo, portanto, de demonstrações financeiras ou relatório nos termos do §5º do art. 1º desta Resolução.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>
<p><b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b></p>
<p>Não se aplica, pois a gestora está em fase de solicitação de registro e ainda não iniciou suas atividades.</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>
<p>A Gestora tem como objetivo exercer gestão discricionária.</p>

<sup>2</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>
<p>Fundos de investimentos em direitos creditórios; Fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados; Fundos de Investimentos Multimercados e /ou Crédito Privado; Fundos de Investimentos em Participações - todas as modalidades; Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Curto e de Longo Prazos; Fundos de Investimentos nas cadeias produtivas do Agronegócio (FIAGRO).</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Fundos de Investimentos Multimercados e/ou de Crédito Privado; Fundos de Investimentos em Participações - todas as modalidades; Fundos de investimentos em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados;• Fundos de Investimentos em Renda Fixa de Curto e de Longo Prazos; Fundos de Investimentos Imobiliários. Fundos de Investimentos nas cadeias produtivas do Agronegócio (FIAGRO).</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Gestora atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A Croma Asset não desenvolve atividades além da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor. A Croma Asset Management Ltda. integra um grupo econômico cuja controladora direta é a Emore Holding Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.585.958/0001-09, sediada em Goiânia/GO. A Emore Holding Ltda. possui como sócio controlador direto o Sr. Flávio Herbart Menezes Crosara. O objeto social exclusivo da Emore Holding Ltda. é a atividade de holding de instituições não financeiras, limitando-se atualmente à administração e participação societária na Croma Asset Management Ltda., não possuindo participações em outras sociedades, nem desenvolvendo outras atividades operacionais ou comerciais, o que mitiga a ocorrência de potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>

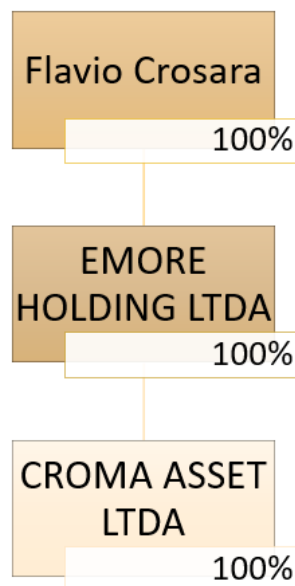


**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os diretores Mário Fernando de Sousa e Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira não detêm participações em sociedades nas quais exerçam o controle ou que sejam consideradas, nos termos da lei societária brasileira, como coligadas ou sob controle comum à Croma Asset e, cumulativamente, desenvolvam atividades que possam gerar conflitos de interesse.



<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
n/a
b. número de investidores, dividido por: n/a
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) zero	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
<b>6.4.</b>	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: N/A
a.	ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p>
<p>Como a Croma Asset atua exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, este item não se aplica.</p>
<p><b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>Não há informações adicionais relevantes.</p>
<p><b>7. Grupo econômico</b></p>
<p><b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>
<p>A Croma Asset Management Ltda. integra um grupo econômico cuja controladora direta é a Emore Holding Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.585.958/0001-09, sediada em Goiânia/GO. A Emore Holding Ltda. possui como sócio controlador direto o Sr. Flávio Herbart Menezes Crosara. O objeto social exclusivo da Emore Holding Ltda. é a atividade de holding de instituições não financeiras, limitando-se atualmente à administração e participação societária na Croma Asset Management Ltda., não possuindo participações em outras sociedades, nem desenvolvendo outras atividades operacionais ou comerciais, o que mitiga a ocorrência de potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>
<p>Não se aplica.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b>
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A Croma Asset é composta pela Diretoria Geral, Diretoria de Gestão nos termos da RCVM nº 21, Diretoria de Risco nos termos da RCVM 21 e Compliance e Diretoria de PLD nos termos da RCVM 50.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitê de Risco e Investimentos - Com realização semanal. Presidida pelo Diretor de Gestão e a formalização da ata assinada pelo Diretor de Gestão, Diretor Geral e Diretor de Risco e Compliance. Comitê de Compliance - Com realização mensal. Presidida pelo Diretor de Risco e Compliance e a formalização da ata assinada pelo Diretor de Gestão, Diretor Geral e Diretor de Risco e Compliance.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Sr. Flavio Crosara Diretor geral – cabendo a ele a administração da Gestora, praticando todos os atos cíveis da pessoa jurídica. Sr. Mário Fernando de Sousa Diretor de gestão – responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21. Sr. Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira Diretor de prevenção a lavagem de dinheiro – responsável pelas políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM 50/2021.

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

**Diretor de Gestão (Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários) – item 8.4**

**Nome:** Mário Fernando de Sousa

**Idade:** 31 anos

**Profissão:** Economista

**CPF:** 043.000.851-10

**Cargo Ocupado:** Diretor de Gestão

**Data da posse:** 17/12/2024

**Prazo do mandato:** Indefinido

**Outros cargos ou mandatos na empresa:** Não se aplica.

**Diretor de Compliance e Risco (Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos) – item 8.5**

**Nome:** Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira

**Idade:** 37 anos

**Profissão:** Advogado

**CPF:** 024.274.751-57

**Cargo Ocupado:** Diretor de Compliance e Risco e PLD

**Data da posse:** 17/12/2024

**Prazo do mandato:** Indefinido

**Outros cargos ou mandatos na empresa:** Não se aplica.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Bacharelado em Ciências Econômicas - Universidade Federal de Goiás – Ano de Conclusão: 2014</p> <p>Mestrado em Economia - Universidade Federal de Goiás - Ano de Conclusão: 2016</p> <p><b>Cursos realizados nos últimos 5 anos:</b></p> <p><b>Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil (APIMEC)</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Valuation e Negociação de M&amp;A para Empresas de Capital Fechado</li><li>2. Curso Análise Fundamentalista Clássica de Ações</li><li>3. Curso Oficina Prática em Excel de Valuation (FCFF)</li><li>4. Curso de Asset Allocation</li><li>5. Autorregulação</li></ol> <p><b>Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA)</b></p> <p>Fundos de Investimento - a nova Resolução CVM 175</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p><b>Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima):</b></p> <p>CEA – Aprovado em exame de certificação realizado dia 03/04/2025</p> <p>CFG – 1ª Certificação em 27/06/2023 – Última Atualização “Dominância” – Vencimento em 01/08/2027 - Situação: Ativa</p> <p>CGA – 1ª Certificação em 05/10/2023 – Última Atualização “Não se aplica” – Vencimento em 05/10/2026 - Situação: Ativa</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>CGE – 1ª Certificação em 01/08/2024 – Última Atualização “Não se aplica” – Vencimento em 01/08/2027 - Situação: Ativa</p> <p><b>Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil (APIMEC)</b></p> <p>CNPI-Pleno – 1ª Certificação em 23/07/2020 – Última Atualização “Não se aplica” – Vencimento em 23/07/2030 - Situação: Ativa</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>IBBRA FULL FAMILY OFFICE – (De maio de 2024 a janeiro de 2025)</b></li></ul> <p><b>CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO</b></p> <p>Atuação como Compliance na Ibbra, diretamente abaixo do Diretor de Compliance e Risco, garantindo que todas as operações da empresa estivessem em conformidade com as regulamentações do mercado financeiro. Minhas principais responsabilidades incluíam o monitoramento e a implementação de normativas da CVM, Bacen e Anbima, assegurando que as políticas internas estivessem sempre alinhadas às exigências regulatórias. Além disso, fui responsável pelo desenvolvimento e aprimoramento de controles internos, mitigando riscos operacionais, regulatórios e reputacionais.</p> <p><b>ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM</b></p> <p>Planejamento Patrimonial</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.389.406/0001-36 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº 14.057.808/0001-10.</b></li></ul> <p>Empresas do mesmo grupo econômico - (De agosto de 2018 a fevereiro de 2024).</p> <p><b>CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO</b></p> <p><b>Cargo: Sócio e Diretor de Análise e Risco</b></p> <p>Como sócio e diretor de análise e risco na Sete Capital e Confiança Consultoria Investimentos para RPPS,</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

fui responsável pela inteligência de mercado das empresas.

Desempenhei um papel crucial no planejamento de todas as estratégias de investimento e na elaboração de pareceres técnicos para otimizar os retornos financeiros. Mantive um acompanhamento diário do mercado, analisando produtos permitidos pela legislação aos RPPS e acompanhando mudanças regulatórias para garantir a conformidade. Além disso, me dediquei ao treinamento e desenvolvimento da equipe, assegurando alto desempenho e conhecimento técnico atualizado. Monitorava a rentabilidade das carteiras recomendadas, realizando ajustes estratégicos para maximizar os ganhos.

Também prestei assistência à equipe de consultores nas especificidades de cada cliente, proporcionando um serviço personalizado e eficiente. Por fim, conduzi reuniões semanais de acompanhamento de mercado para manter a equipe informada e alinhada com as tendências do setor.

**ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM**

Consultoria de investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharelado em Direito - UniProcessus - Finalizado 2016

Pós graduação em Compliance, Governança Corporativa e Auditoria – Universidade Cruzeiro do Sul – Finalizado em 2023

MBA em Controladoria e Finanças – Universidade Cruzeiro do Sul – Finalizado em 2023

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Ordem dos Advogados do Brasil - 2016

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

**Toro Participações** – (De março de 2018 a janeiro de 2023)

**Fronteira Asset** – (De janeiro de 2023 a julho de 2023)

**Sette Consultoria e Gestão** – (De maio de 2018 - atual)

**Highpar Asset** – (De fevereiro de 2024 a dezembro de 2024)



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
<p><b>Toro Participações</b> –Cargo: Sócio e Diretor de Compliance e Jurídico</p> <p><b>Fronteira Asset</b> – Cargo: Diretor de Risco e Compliance e de PLD</p> <p><b>Sette Consultoria e Gestão</b> – Cargo: Sócio proprietário</p> <p><b>Highpar Asset</b> – Cargo: Gerente de compliance</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
<p><b>Toro Participações</b> – Responsável por desenvolver e implementar rotinas de governança e compliance; análise legal com parecer jurídico, suporte ao desenvolvimento de plano de negócios; due diligence legal com análise de risco</p> <p><b>Fronteira Asset</b> –Responsável pelo cumprimento das normas aplicáveis da RCVM 21 e RCVM50</p> <p><b>Sette Consultoria e Gestão</b> –Consultor independente de governança e compliance para mercado financeiro.</p> <p><b>Highpar Asset</b> – Suporte ao diretor de compliance no cumprimento das normas aplicáveis da RCVM 21 e RCVM50</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
<p><b>Toro Participações</b> – (De março de 2018 a janeiro de 2023)</p> <p><b>Fronteira Asset</b> – (De janeiro de 2023 a julho de 2023)</p> <p><b>Sette Consultoria e Gestão</b> – (De maio de 2018 - atual)</p> <p><b>Highpar Asset</b> – (De fevereiro de 2024 a dezembro de 2024)</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>O responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
O responsável pela atividade distribuição de cotas de fundos de investimento é a mesma pessoa indicada no item 8.4.	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
<b>8.8.</b> Fornecedor informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais

2 profissionais, sendo 1 diretor de gestão e 1 analista pleno de gestão

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, análise de direitos creditórios que compõe a carteira dos fundos, companhias abertas, títulos de crédito privado ou públicos, e demais valores mobiliários, bem como análise do cenário macroeconômico e microeconômico, que impactam as estratégias desenvolvidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de gestão são desenvolvidas com o apoio de ferramentas tecnológicas especializadas e seguem processos específicos, conforme o tipo de fundo sob gestão, em especial os Anexos Normativos II (FIDC), IV (FIP) e VI (FIAGRO) da Resolução CVM nº 175/2022.

A gestora pretende utilizar a plataforma QGestora para o controle e monitoramento dos fundos de recebíveis (FIDC), possibilitando o acompanhamento diário de indicadores de performance, vencimentos, inadimplência e demais métricas relevantes, conforme os arts. 27 a 36 do Anexo Normativo II. Além disso, os direitos creditórios serão previamente analisados por consultoria especializada terceirizada, com base em demonstrações financeiras dos sacados e na aplicação de índices financeiros relevantes.

Para os fundos com estratégias em participações societárias (FIAGRO-FIP), os profissionais de gestão utilizarão a plataforma Economática, além de fontes públicas e bases oficiais de dados, para embasar análises econômico-financeiras e macroeconômicas. A gestão desses ativos observará o disposto nos arts. 5º e 14 do Anexo Normativo IV, com ênfase nas regras de governança, controle societário e efetiva influência nas companhias investidas.

No caso dos FIAGROS estruturados como FIPs, aplicam-se cumulativamente as disposições pertinentes aos fundos de participações, conforme estabelecido nos arts. 2º e 29 do Anexo Normativo VI. Os ativos-alvo — como imóveis rurais, participações societárias e direitos creditórios vinculados ao agronegócio — serão objeto de análise técnico-econômica prévia, com o apoio de consultorias independentes e, quando aplicável, por meio de laudos avaliativos, conforme exigido nos arts. 14 e 29 do referido anexo.

Todos os procedimentos adotados são documentados e armazenados de forma segura em nuvem (OneDrive – infraestrutura Microsoft), estando sujeitos a monitoramento contínuo pelas áreas de gestão de riscos e compliance. O processo decisório observa uma clara segregação de funções e uma estrutura de reporte definida, em conformidade com as políticas internas da gestora e com a regulamentação vigente da CVM.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 Profissionais, 1 Diretor de compliance e 1 (um) analista júnior de compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da Cromá Asset, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à gestora, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos autorreguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela gestora análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Todos os Colaboradores, no momento da contratação, recebem treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da Cromia Asset, bem como sobre a ferramenta de Compliance utilizada para auxiliar no atendimento das normas regulatórias aplicáveis à gestão de recursos. A equipe da Diretoria de Compliance, Risco e PLDFT adota rotinas de abordagem de risco por meio de consultas sistemáticas às listas restritivas, como a lista de trabalho escravo e lista do GAFI, para Monitoramento e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo. Para reforçar os procedimentos de diligência, avaliação reputacional e acompanhamento jurídico e regulatório contínuo de contrapartes e operações, são utilizadas as plataformas Exato Digital e JusBrasil, garantindo maior assertividade nas atividades de compliance.

Especificamente para o gerenciamento e monitoramento dos direitos creditórios dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), a Gestora está contratou a plataforma QGestora, desenvolvida pela empresa QuickSoft. O sistema QGestora possibilita a parametrização dos critérios de elegibilidade específicos dos fundos, viabiliza todo o processo de monitoramento contínuo dos direitos creditórios em posse dos fundos, conecta o fluxo de informações diretamente com o custodiante e permite ainda a avaliação consistente do lastro dos ativos. O controle dos processos relacionados ao provisionamento para devedores duvidosos (PDD), o acompanhamento dos títulos a vencer e atrasados e as ações de cobrança continuam sendo realizados pelo agente de cobrança cadastrado pela Gestora, priorizando ações que tenham maior potencial de impacto nas cotas subordinadas dos fundos. Adicionalmente, para suporte geral, os sistemas de informação adotados são baseados em tecnologia Microsoft.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Compliance, Controles Internos e exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de Compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores externos.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 Profissionais, 1 Diretor de Riscos e 1 (um) analista júnior de risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da gestora e às operações dos fundos de investimento geridos.



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gerenciamento e controle de riscos são exercidos pela Diretoria de Riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, abrangendo, entre outras atribuições, as atividades previstas na Política de Gerenciamento de Riscos, destacando-se: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativo, avaliando e recomendando metodologias de gestão, controle e modelagens de mensuração; (B) Avaliar e incentivar a captura e tratamento dos riscos no desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos para identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, garantindo planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios (“PCN”); (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos e sistemas, identificando exposições não capturadas ou potenciais arbitragens dos limites estabelecidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para acompanhamento e monitoramento dos riscos; (G) Assegurar qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo conciliação contábil quando aplicável; (H) Acompanhar condições macroeconômicas e de mercado.

Especificamente no Manual de Gestão de Riscos, destacam-se as seguintes atividades adicionais: (A) Encaminhar periodicamente relatórios de exposição a riscos das carteiras ao Diretor de Gestão; (B) Avaliar e recomendar metodologias de controle e mensuração de riscos para fundos geridos; (C) Avaliar riscos associados ao desenvolvimento de novos produtos; (D) Monitorar e controlar exposições aos riscos com base nos limites estabelecidos nos regulamentos e reportar eventuais desenquadramentos; (E) Utilizar modelos matemáticos e estatísticos aderentes às melhores práticas do mercado, podendo contar com consultorias especializadas; (F) Supervisionar e coordenar a metodologia e execução da precificação dos instrumentos financeiros a valor de mercado, conforme procedimentos internos e exigências regulatórias; (G) Definir mecanismos para identificação e controle de eventos de risco operacional; (H) Definir e acompanhar Planos de Contingência e Continuidade de Negócios; (I) Realizar periodicamente testes de estresse sobre as modelagens e processos utilizados; (J) Divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e monitoramento dos riscos; (K) Assegurar a qualidade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil; (L) Monitorar constantemente as condições macroeconômicas e de mercado.

Para o suporte às atividades mencionadas, destacam-se as seguintes ferramentas tecnológicas:

- Para gestão dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), a Gestora contratou a plataforma QGestora, desenvolvida pela empresa QuickSoft, que permite parametrização dos critérios de elegibilidade, monitoramento contínuo dos direitos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

creditórios, conexão de fluxos com custodiante e avaliação consistente do lastro dos ativos.

- A plataforma Economatica é utilizada para inteligência de mercado, monitoramento e gestão de riscos financeiros, análise histórica e estatística dos ativos financeiros e acompanhamento contínuo das condições macroeconômicas.

Complementarmente, os sistemas de informação utilizados para execução dessas rotinas incluem aqueles mantidos pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gerência de Riscos, sendo suportados pelas rotinas específicas de gestão de Riscos Corporativos, Operacionais e de Precificação, conforme detalhado na Política de Gerenciamento de Riscos e no Manual de Gerenciamento de Riscos dos Fundos. A infraestrutura tecnológica básica empregada pela Gestora utiliza sistemas baseados em tecnologia Microsoft.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Riscos e exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A área de Compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de valores mobiliários ou a qualquer área comercial. Ademais, os profissionais envolvidos no processo não se reportam para os administradores externos.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: FG

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais

1 diretor de distribuição

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Dentre as atividades desenvolvidas para distribuição de cotas de fundos de investimento estão: Análise e preparação dos relatórios de performance e comentários do gestor sobre a mesma; • Preparação de apresentações e materiais de suporte para uso em reuniões com investidores e potenciais investidores; • Participação em reuniões com investidores e potenciais investidores com objetivo de esclarecer detalhes da performance, estratégias de investimento e mudanças no perfil da carteira investida, caso tenha ocorrido, além de apresentar a visão do gestor para o mercado de origem dos ativos investidos e ativos-alvo do fundo. • Aplicação de questionário ‘Know Your Client’ a potenciais investidores, com vistas ao cumprimento das normas de compliance da gestora, bem como das regulamentações aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, notadamente a lei 9.613/1998. Aplicação de questionário ‘suitability’, ou perfil do investidor, a potenciais investidores, com vistas à identificação da adequação dos produtos financeiros distribuídos ao perfil de investimento do investidor.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Ao ingressarem na Gestora, assim como anualmente, os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos Fundos receberão treinamento sobre as informações técnicas dos Fundos e sobre as políticas e regras descritas na Política de Distribuição, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às Ordens emitidas pelos Clientes. A aplicação do treinamento aos Colaboradores será de responsabilidade conjunta do Diretor de Distribuição e do Diretor de Compliance.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Croma Asset possui uma própria infraestrutura para exercer a atividade de distribuição de cotas dos próprios fundos, incluindo estações de trabalho, e sistemas apropriados.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de distribuição da Croma Asset segue rotinas estruturadas para garantir o adequado cumprimento das normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à oferta de cotas de fundos de investimento. As principais atividades incluem:

- (i) Realização e atualização do cadastro dos clientes, com base na classificação de risco e conforme as diretrizes da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), incluindo a aplicação das regras de Know Your Client (KYC);
- (ii) Aplicação do Questionário de Suitability, em conformidade com a Política de Suitability da Gestora, e de acordo com os parâmetros definidos pelo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e pelas Regras e Procedimentos ANBIMA de Análise de Perfil do Investidor;
- (iii) Análise de adequação entre o perfil do investidor e o produto ofertado, validando a compatibilidade entre as características do fundo e a tolerância a risco do cliente;
- (iv) Apresentação ao cliente de todos os documentos obrigatórios, incluindo regulamento, lâmina (quando aplicável), e termo de adesão e ciência de risco, conforme exigido pelas normas da CVM e da ANBIMA. Toda documentação é assinada digitalmente e arquivada eletronicamente por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Para apoiar essas atividades, a Gestora utiliza os seguintes sistemas de informação:

- Microsoft 365: pacote corporativo utilizado para gestão de comunicações, controle documental, apresentações e relatórios.
- Exato Digital: plataforma utilizada para diligência, verificação reputacional e controle documental de investidores e parceiros, garantindo conformidade com exigências legais e autorregulatórias.
- JusBrasil: ferramenta de apoio à análise de risco jurídico e reputacional, utilizada na etapa de onboarding e atualização cadastral dos investidores, com verificação de passivos judiciais e antecedentes públicos.
- Sistema interno de CRM: voltado à organização das interações com investidores, controle de agendamentos, histórico de relacionamento e acompanhamento de ciclo de captação.
- Plataformas de assinatura digital certificada: utilizadas para coleta e armazenamento seguro de termos de adesão, contratos e demais documentos exigidos no processo de distribuição.
- Sistema de armazenamento seguro e backups em nuvem (OneDrive/SharePoint): para garantir



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

integridade, disponibilidade e rastreabilidade dos documentos e registros da área de distribuição.

Esses recursos integram o processo de distribuição com os controles de compliance e risco da Cromia Asset, promovendo transparência, rastreabilidade e aderência às normas da CVM, ANBIMA e demais órgãos reguladores.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Gestora pratica, como principais formas de remuneração pelos serviços e produtos descritos no item 6.1, taxas fixas de administração e taxas de performance. Em termos gerais, as taxas fixas variam entre aproximadamente 0,2% e 3,0% ao ano, dependendo da complexidade, natureza e perfil dos fundos geridos (FIDC, FIPs, FIAGRO, multimercado, crédito privado e renda fixa). As taxas de performance, quando aplicáveis, variam geralmente entre 10% e 25% sobre o resultado excedente dos fundos. Não são praticadas taxas de ingresso ou taxas de saída.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. taxas de ingresso

d. taxas de saída



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. outras taxas

A Croma Asset será remunerada pela gestão de recursos dos fundos e carteiras nos termos das políticas de investimento e contrato de carteira administrada, conforme aplicável.

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços FG

O procedimento adotado pela Croma Asset para a contratação, seleção e supervisão de prestadores de serviços está descrito na política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços. Abaixo, a demonstração resumida das etapas agregadas ao processo, descrito pela segregação das atividades: Diretoria de Gestão: I. aprovar, em conjunto com o Comitê de Compliance e Controles Internos, eventuais alterações dos procedimentos de verificação estabelecidos neste; e II. tomar conhecimento do relatório de conclusão do trabalho elaborado pela área de Compliance e Controles Internos e, se necessário, definir plano de ação com relação aos apontamentos. Área de Compliance e Controles Internos I. elaborar o cronograma de diligências periódicas aos prestadores de serviços; II. definir a equipe que deve realizar a fiscalização; III. definir o plano de trabalho da equipe de fiscalização; V. acompanhar a equipe de fiscalização no trabalho in loco (quando aplicável); e VI. efetuar teste de Compliance dos procedimentos operacionais e apresentar o relatório para o Comitê de Compliance e Controles Internos (quando aplicável). A íntegra da política de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços está disponibilizada no site da gestora ([www.cromaasset.com.br](http://www.cromaasset.com.br))

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Croma Asset como Gestora de Recursos, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo.

Também será diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores obrigam-se a reportar à Administração qualquer presente ou brinde recebido em razão de sua posição na Croma Asset, inclusive quando ofertado por clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso o valor do presente ou brinde recebido seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), caberá à Administração decidir sobre sua destinação, podendo, a seu exclusivo critério, determinar sua devolução, destinação institucional ou distribuição entre os Colaboradores.

No que se refere à prática de Soft Dollar, a Croma Asset poderá admitir sua utilização desde que observados, cumulativamente, os seguintes critérios: (i) o benefício deve reverter-se diretamente à atividade de gestão, gerando vantagens efetivas para as carteiras sob gestão; e (ii) a prática não pode gerar dependência ou concentração na execução de ordens, tampouco comprometer a isenção e independência na tomada de decisão de investimentos.

É expressamente vedado o uso de Soft Dollar em situações em que o benefício, total ou parcialmente, se reverta à própria gestora ou a seus Colaboradores.

Toda e qualquer aprovação relativa à utilização de Soft Dollar deverá ser previamente analisada pela Área de Compliance, em conformidade com o art. 18, inciso VI, da Resolução CVM nº 21/2021. A Croma Asset, ainda, se compromete a transferir integralmente às carteiras dos fundos de investimento quaisquer benefícios ou vantagens obtidos em razão de sua condição de gestora, observando rigorosamente os princípios de transparência, integridade e alinhamento com os interesses dos cotistas.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência, bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da Gestora, foi definido como responsável pela Equipe de Contingência o Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP da Gestora. Disponibilização de lista de telefones celulares e residenciais dos colaboradores, para utilização em caso de necessidade de comunicação de situações de contingência, se necessário. Algumas ações recomendadas exigirão da Diretoria da Croma Asset decisão de investimento, visando atingir com as soluções propostas níveis acima do objetivo mínimo aceitável de continuidade de negócios, o que se traduz em melhoria significativa de eficácia de recuperação (exemplo: montagem de site de contingência).

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários FG

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A Croma Asset, na qualidade de Gestor realiza as atividades de monitoramento de risco de liquidez e seu acompanhamento juntos aos administradores fiduciários dos fundos sob sua gestão. Para o controle do risco de liquidez, são utilizadas as seguintes medidas: (i) Índice de Liquidez: baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de a) liquidificação de ativos, b) potencial de resgates e c) fator de cotização; a) Liquidação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente; b) Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas; c) Fator de Cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista. (ii) Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas: apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidificação de ativos e potencialização dos resgates solicitados. (iii) Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados: (iv) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos; (v) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas; (vi) Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento; (vii) Avaliação,



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, PaPRL, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse; Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo. Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A política de suitability determina que é necessário estabelecer o perfil de risco do cliente antes de oferecer qualquer produto a este. Para o cumprimento dessa política é necessário: Tendo como base objetivos de investimentos, situação financeira e conhecimento em matéria de investimentos, determinar o perfil de risco do cliente aplicando um questionário padrão da Croma Asset; Classificar os produtos com base (i) nos riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, (ii) no perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto (iii) na existência de garantias, e (iv) nos prazos de carência. Além disso, para os produtos considerados complexos, a área de compliance deve ser consultada antes que estes sejam oferecidos aos clientes; Monitoramento e controles: a área de Compliance é obrigada a monitorar a execução desse processo e preparar o relatório anual para a ANBIMA e o laudo semestral contendo avaliação do cumprimento das regras e as recomendações para sanar as deficiências, com cronograma estabelecido.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

[www.cromaasset.com.br](http://www.cromaasset.com.br)

**11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, que não esteja sob sigilo, e que afetem sua reputação profissional.

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Na data deste Formulário de Referência, não existem outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Sociedade não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, o diretor da Sociedade responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que figure como polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

Não há títulos contra si levados a protesto.